



PORTARIA Nº. 127/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 15 (quinze) dias das férias a que faz jus a servidora. **WANDISAMARIA GOMES SALES**, matrícula:532, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

§1º As férias serão usufruídas por 15 (quinze) dias, entre os dias 01 de Maio de 2025 à 15 de Maio de 2025.

§2º O período compreendido de 16 de Maio de 2025 à 30 de Maio de 2025 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Abril de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-68b5aa-28042025213623**